



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DELIBERAÇÃO Nº001/2012 – CEAS

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 03 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Portaria GM/MDS nº754 de 20 de outubro de 2010, Artigo 15, Resolve:

Delibera

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação da Coordenação Estadual do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família para o exercício de 2012, planejado de maneira articulada e integrada junto às políticas de assistência social, saúde e educação, levando em consideração as suas demandas e necessidades de gestão.

Art. 2º – Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de fevereiro de 2012.

Ana Maria Macedo
Vice-Presidente do CEAS/PR